

of. 149-72



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## INDICAÇÃO Nº 43/72

Considerando que a Municipalidade irá promover segundo edital publicado no jornal "O MOVIMENTO", concurso para os cargos de Sub-Contador, Escriturários e Auxiliar - de Escriturários;

Considerando que nêsse edital a Prefeitura já mencionou as matérias que irão ser submetidas, não tendo / nenhuma delas cunho de especialidade;

Considerando que em aditamento ao edital acima mencionado, a Prefeitura publica através do jornal "O MOVIMENTO" de 24/09/1972, o Decreto nº 245/72, através do qual o Senhor Prefeito exige prova de mecanografia;

Considerando que para a presente prova não - - existe curso em Pirassununga e isto afastará muitos candidatos que poderiam concorrer e beneficiará a poucos candidatos;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, o seguinte:

- I - o adiamento do concurso por mais 60 dias;
- II - ou a supressão da prova mencionada no decreto do Prefeito.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1972.

*Messias Xavier de Souza*  
Messias Xavier de Souza

~~Aprouta.~~ Ao Sr. Prefeito, para os  
devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. da  
Pirassununga, em \_\_\_\_\_ de 1972

*[Signature]*  
Presidente